



PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTOVELHO/RO – APAE**

CNPJ nº 05.388.354/0001-79 • CNAS/RO nº 263/2005 • Federação Nacional das APAES nº 1914 • CNES Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 1055089 • SISPAR nº 0031813948 • Decreto de Utilidade Pública • Caráter Assistencial nº 9.422 • Certidão de Utilidade Pública Estadual nº 20175300215196 • Certidão de Utilidade Pública Municipal nº 54144/2017 • Vigilância Municipal nº 002/220DVISA/DVS/SEMUSA/PMPV.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA  
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E  
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO VELHO**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Velho – APAE, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Iranilde Santos de Oliveira Berssane, **CONVOCA**, os membros da Diretoria Executiva e Conselho de Administração, e seus associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia **03 de outubro de 2024 às 9.00h**, em **primeira convocação**, e **às 9.30h** em **segunda convocação**, (conforme determina o art. 24, §2º) a ser realizada na sede desta instituição, situada na Rua Cristina, nº 6386 – Bairro Igarapé, em Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP nº 76824-164, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação de Carta de Renúncia da Vice-Presidente (de 22 de novembro de 2023), e indicação pela Diretoria Executiva do nome para preenchimento da referida vaga, submetendo ao referendo do Conselho de Administração, conforme artigo 34, inciso XXI do Estatuto das APAES;
2. Apresentação da Sra. Francisca Nonata da Silva, como 1ª diretora financeira, assumindo o cargo no lugar da senhora Deusuitta de Vasconcelos Costa que veio a óbito;
3. Apresentação da Sra. Jéssica Alves Lima como 2ª Diretora Financeira, assumindo o cargo que ficará vago após a Sra. Francisca assumir como 1ª diretora financeira, e demais esclarecimentos e deliberações afins à nova diretoria.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem nos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da APAE na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art.27, § único).

Porto Velho, 03 de Setembro de 2024.

**Iranilde Santos de Oliveira Berssane**  
Presidente da APAE de Porto Velho-RO

**Rondoniaovivo.com**

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87  
Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.  
Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com





PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTOVELHO/RO – APAE**

CNPJ nº 05.388.354/0001-79 • CNAS/RO nº 263/2005 • Federação Nacional das APAES nº 1914 • CNES Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 1055089 • SISPAR nº 0031813948 • Decreto de Utilidade Pública • Caráter Assistencial nº 9.422 • Certidão de Utilidade Pública Estadual nº 20175300215196 • Certidão Utilidade Pública Municipal nº 54144/2017 • Vigilância Municipal nº 002/220DVISA/DVS/SEMUSA/PMPV.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO QUANTO ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO VELHO**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Velho – APAE, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Iranilde Santos de Oliveira Berssane, **CONVOCA**, os membros da Diretoria Executiva e Conselho de Administração, e seus associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia **03 de outubro de 2024 às 10.00h**, em **primeira convocação**, e **às 10.30h** em **segunda convocação**, (conforme determina o art. 24, §2º) a ser realizada na sede desta instituição, situada na Rua Cristina, nº 6386 – Bairro Igarapé, em Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP nº 76824-164, com a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do Estatuto Social para adequação à Lei Complementar nº 187/2021.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem nos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da APAE na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art.27, § único).

Porto Velho, 03 de Setembro de 2024.

**Iranilde Santos de Oliveira Berssane**  
Presidente da APAE de Porto Velho-RO

**Rondoniaovivo.com**

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87  
Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.  
Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com

